ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Credenciamento para contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de procedimento clínico eletivo de média complexidade em serviço de Exames Laboratoriais de Citopatologia e Anatomia Patológica ao preço TABELA SUS, aos pacientes do Município de Mafra atendidos no sistema público de saúde – SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(x) Sim. **Especificar item do PCA**: Item 33
	() Não. **Providências**:

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	() Bem. (x) Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	(x) Continuada.	() Com monopólio. () Sem monopólio.
	() Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias. () 12 meses. (x) Outro: nnn	() dias. () meses. (5) anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(x) Sim () Não () Não se aplica	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	() Sim.	Contrato nº: Prazo final:
	(x) Não.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	a) Licença Sanitária da empresa interessada no credenciamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede), renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial; b) Alvará de Licença para localização e funcionamento da empresa. c) Certificado de Inscrição de Empresa (CIE) junto ao Conselho Federal de Medicina, dentro do prazo de validade; d) Título de especialista do responsável técnico da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina; e) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); f) Descrição técnica da capacidade instalada do estabelecimento, contendo média diária de atendimentos por especialidade, relação de equipamentos, espaço físico disponível (incluindo acessibilidade e adaptação para deficientes físicos), número de funcionários por função e demais	

	informações pertinentes, para avaliação da Comissão de Credenciamento e Departamento de Avaliação e Auditoria da SMSM. g) Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato (nome, CPF, endereço e fone/email para contato) modelo fornecido em Anexo ao edital.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	(x) não
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	(x) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(x) Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. () Outro.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Considerando o edital anterior número nº 009/2021.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO - VAGINAL/MICROFLORA	un	1.000
02	02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO - VAGINAL/MICROFLORARASTREAMENTO	un	1.000
03	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO - PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	un	200
04	02.03.02.004-9 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	un	20

LEVANTAMENTO DE MERCADO **V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	(x) Consulta a fornecedores. () Contratações similares. () Internet. () Audiência pública. () Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS	**Solução 1:Execução Direta (laboratório próprio)**

POSSÍVEIS	Vantagens: controle total sobre os procedimentos, possibilidade de integração com outros sistemas. Desvantagens: alto custo de implantação e manutenção, necessidade de estrutura física adequada, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais especializados, logística própria e manutenção constante.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 2: Contratação via Consórcio de Saúde
	Vantagens: ganho de escala, possibilidade de preço reduzido, qualidade técnica garantida. Desvantagens: dependência administrativa de terceiros, menor controle direto sobre a execução, risco de sobrecarga de demanda.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 3: Credenciamento com base na Tabela SUS.
	Vantagens: ampla concorrência, possibilidade de selecionar empresas com melhor custo-benefício, menor investimento inicial, flexibilidade contratual. Desvantagens: necessidade de fiscalização contínua, risco de qualidade variável entre fornecedores.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que a contratação de empresa especializada, via credenciamento, com preços baseados na **Tabela SUS**, é a alternativa mais vantajosa para a administração pública. Garante a economicidade, eficiência operacional e manutenção da qualidade dos serviços prestados. A presente contratação justifica-se visando a assistência aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde que compõem a rede básica do município, incluindo material para coleta, análise do material e obtenção do resultado. Com o intuito de dar continuidade no atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde do município, tendo como base os agendamentos de exames laboratoriais. Lavando-se ainda em consideração que os exames laboratoriais são necessários como apoio aos diagnósticos de inúmeras patologias, tornando-se instrumento complementar a assistência médico-hospitalar realizada nas Unidades de Saúde do Município. O presente adota o modelo de credenciamento com a seleção a critério de terceiros, nos termos do Art. 79, incisos II do Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de modelo tecnicamente viável e vantajoso

	para a Administração Pública, uma vez que a prestação de serviços laboratoriais à população usuária do SUS exige a possibilidade de contratar múltiplos prestadores simultaneamente. Adicionalmente, nos casos em que houver mais de um prestador habilitado, será permitida a escolha direta do laboratório pelo paciente (usuário do SUS), conforme previsão do inciso II, assegurando o princípio da livre escolha do cidadão, maior satisfação e confiança na prestação do serviço e o respeito à dignidade do usuário, conforme os princípios do SUS (Lei nº 8.080/1990, art. 7º, inciso II). A presente aquisição está devidamente prevista no Plano de Contratações Anuais, conforme especificado no item 33, que trata do Credenciamento de prestadores de serviços na área da saúde para fins de realização de exames laboratoriais de análises clínicas.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (x) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	() Painel de preços. () Contratações similares. () Banco de Preços. (x) Fornecedores. () Internet. (x) Especificar: **Base de Referência – Tabela SUS:** A Tabela do SUS é a base oficial usada pelo Sistema Único de Saúde para padronizar procedimentos, exames e seus valores de repasse aos prestadores. Ela contém códigos, descrições e os valores que o governo federal paga por cada serviço.
	Os custos serão variáveis e pagos de acordo com a produção efetivamente realizada, com base na Tabela SUS vigente. Podendo variar conforme a demanda e número de exames executados.

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Estimativa mensal	Valor Total
1	02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO - VAGINAL/MICROFLORA	R$13,72	R$13.720,00
2	02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO - VAGINAL/MICROFLORARASTREAMENTO	R$14,37	R$14.370,00
3	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO - PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R$40,778	R$8.156,00
4	02.03.02.004-9 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$131,52	R$2.630,40

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Credenciamento para contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de procedimento clínico eletivo de média complexidade em serviço de Exames Laboratoriais de Citopatologia e Anatomia Patológica ao preço TABELA SUS, aos pacientes do Município de Mafra atendidos no sistema público de saúde – SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento contínuo, adequado e eficiente aos usuários do sistema público de saúde do Município de Mafra, visando suprir a demanda de procedimentos com finalidade diagnóstica por meio de exames anatomopatológicos e citopatológicos, considerando que tais serviços não são ofertados diretamente pela rede pública municipal. Esses exames são essenciais para o diagnóstico, acompanhamento e definição terapêutica de diversas patologias, especialmente doenças oncológicas e alterações celulares, constituindo ferramenta indispensável para a conduta médica e para a promoção da saúde da população. A análise citopatológica e anatomopatológica fornece subsídios técnicos fundamentais ao profissional médico, permitindo diagnósticos precisos e em tempo oportuno, contribuindo diretamente para a prevenção, detecção precoce e tratamento adequado de doenças, reduzindo agravos e aumentando a efetividade das ações de saúde público. Dessa forma, considerando a inexistência da oferta destes serviços na rede municipal, a necessidade de garantir acesso universal e igualitário aos procedimentos diagnósticos especializados, bem como a possibilidade legal de execução complementar dos serviços de saúde por instituições privadas, o credenciamento mostra-se medida necessária e adequada para atender a demanda da população usuária do SUS no Município de Mafra, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade e interesse público.
QUAL O PRAZO	(x) Não há.

DA GARANTIA CONTRATUAL?	() 90 dias. () 12 meses. () dias. () Outro: nnn () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. (x) Não.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	(x) Sim.		
	() Não. **Por quê?**	() Objeto indivisível. () Tecnicamente inviável. (x) Aproveitamento da competitividade.	() Perda de escala. () Economicamente inviável. () Outro. **Especificar**:

RESULTADOS PRETENDIDOS **IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(x) Manutenção do Funcionamento Administrativo () Redução dos Riscos do Trabalho	() Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos (x) Ganho de Eficiência

	() Serviço/Bem de Consumo () Realização de Política Pública
	() Outro. **Especificar**
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	Com a implantação do credenciamento de laboratórios para a realização de exames laboratoriais no âmbito do SUS, espera-se uma significativa melhoria no acesso e na cobertura desses serviços, promovendo a ampliação da oferta de exames à população. Essa medida contribuirá para a redução do tempo entre a solicitação médica e a entrega dos resultados, favorecendo o diagnóstico precoce e o monitoramento contínuo de doenças. Além disso, o aprimoramento do fluxo de atendimento deve resultar na diminuição da sobrecarga nas unidades de saúde e hospitais da rede pública, otimizando os recursos disponíveis e qualificando o cuidado prestado aos usuários.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES **X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	() Sim. **Especificar**:
	(x) Não.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim. (x) Não.	**Especificar**: **Providências**:

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (x) Não.	**Especificar os impactos**: **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**:

CONCLUSÃO XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(x) Sim. () Não.

Mafra/SC, 11 de maio de 2026.

De acordo,

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Assinado digitalmente por PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA (emitido pelo CPF 279.450.948-99)
Data: 10/06/2026 10:56:49 -03:00